



Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato dos Empregados das Cooperativas Médicas do Estado de Minas Gerais – SINDEMED e os empregados da UNIMED BH COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA fora realizada por meio de vídeo conferência, pelo aplicativo de reuniões virtuais ZOOM <https://us04web.zoom.us/j/73706829486?pwd=4Dqza6m3adcewJxtbLbW8GTKj5HB3E.1> no dia 17 (dezessete) de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três), a) em primeira convocação as 16:00 hs. com um mínimo de 2/3 (dois terços) dos empregados que serão abrangidos pelo Acordo Coletivo, b) e em segunda e última convocação as 16:30 hs. com qualquer número de presentes, nos termos do §3º da Clausula Trigésima Primeira da Convenção Coletiva de Trabalho vigente. Assim aberta a assembleia e feita a contagem dos empregados presentes, apurou-se um total de 07 (sete) empregados presentes virtualmente nesta assembleia, em 2ª e última convocação estabelecendo-se assim o quórum exigido, conforme registra-se pela lista de presença, anexa. Foi proposto pela assembleia, apoiado e eleito por aclamação, como secretaria da AGE – Assembleia Geral Extraordinária, a Sra. Kenia Cristina Ramos Avelar. Em seguida, a Advogada do SINDEMED, Dra. Cibele Rafaela de Vasconcelos Noronha Menezes Morato, representando o Presidente do Sindicato dos Empregados das Cooperativas Médicas do Estado de Minas Gerais – SINDEMED, Sr. Robson David Mahé, na qualidade de procuradora do referido Sindicato Profissional, leu o Edital de Convocação, disponibilizados por todos os meios de divulgação interna possíveis aos colaboradores da cooperativa, no prazo previsto na Clausula 31ª da CCT, para que todos conhecessem a ordem do dia: Proposta de Acordo Coletivo de Trabalho para fins de: **1)** Negociação Coletiva do piso salarial da enfermagem; e **2)** outros assuntos de interesse da categoria. Iniciados os trabalhos a advogada do Sindemed levou ao conhecimento dos presentes, na integralidade a Proposta de Acordo Coletivo de Trabalho, sendo que a assembleia deliberou nos seguintes termos: **A)** Fora apresentado que o Acordo Coletivo de Trabalho, se aprovado, vigorará de 17 de novembro de 2023 à 30 de julho de 2024; **B)** Fora apresentado que o Acordo Coletivo de Trabalho, se aprovado, o acordo de trabalho abrangerá TODOS Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e Parteiras, abrangidos pela Lei n.º 14.434/2022, **C)** Fora apresentado que o Acordo Coletivo de Trabalho, se aprovado ficará estabelecido o seguinte: **c.1)** 50% (cinquenta por cento) da diferença do piso para o salário base em setembro/2023 (a ser quitado de forma retroativa na competência novembro/2023), **c.2)** 50% (cinquenta por cento) da diferença do salário para o salário base em Março/2024, **c.3)** haverá o pagamento na forma de Abono Indenizatório referente ao retroativo do Piso de Enfermagem (Setembro/2023 a Fevereiro/2024) a ser pago em 3 parcelas nas competências Abril/2024, Maio/2024 e Junho/2024. **D)** Fora apresentado que o Acordo Coletivo de Trabalho, se aprovado, que todas as cláusulas da convenção coletiva de trabalho, vigentes ou que venham a ser celebradas na vigência do presente acordo, aplicar-se-ão aos colaboradores abrangidos



SINDEMED/MG

Sindicato Estadual dos Empregados das Cooperativas
de Serviços Médicos de Minas Gerais

Av. Brasil 673 - SL 308 B - Santa Efigênia

Belo Horizonte - Minas Gerais

Telefones: (31) 3213.0412 | 3213.0619

E-mail: sindemed@terra.com.br

pelo presente acordo, sem qualquer discriminação. 3) Toda proposta fora amplamente deliberada pela assembleia e aprovada por maioria unanidade dos empregados presentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, sendo lavrada a presente ata, que foi lida e aprovada, vai por mim assinada, pelo presidente do Sindicato dos Empregados das Cooperativas Médicas do Estado de Minas Gerais – SINDEMED, neste ato representado pela assessora jurídica do Sindemed e os demais presentes estão destacados na lista de presença, anexa.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2023

Kenia Cristina Ramos Avelar

Kenia Cristina Ramos Avelar
Técnico Enfermagem do Trabalho
COREN-570478
Unimed-BH

Secretário da AGE: Sra. Kenia Cristina Ramos Avelar

Assessora Jurídica do Sindicato dos Empregados das Cooperativas Médicas do Estado de Minas Gerais: Cibele Rafaela de Vasconcelos Noronha Menezes Morato